SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 955, DE 2025

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Matonense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brotas, Estado de São Paulo.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- Texto do projeto de decreto legislativo
- Projeto original
 http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=3043708&filename=PDL-955-2025
- Demais documentos
 https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=2855134&filename=Tramitacao-17-TVR-65-2025

Página da matéria

Data do Documento: 17/07/2026

Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Matonense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brotas, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 10.193, de 7 de agosto de 2023, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Matonense para explorar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, com fins exclusivamente educativos, no Município de Brotas, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 2 de julho de 2026.

HUGO MOTTA
Presidente

3156866

Assinado por chancela eletrônica do(a) Dep. Hugo Motta.
https

Apresentação: 22/07/2026 13:42:23.513 - Mesa
DOC n.1265/2026

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. nº 596/2026/PS-GSE

Brasília, na data da apresentação.

A Sua Excelência a Senhora
Senadora DANIELLA RIBEIRO
Primeira-Secretária do Senado Federal

Assunto: **Envio de proposição para apreciação**

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do caput do art. 65 da Constituição Federal combinado com o art. 134 do Regimento Comum, o Projeto de Decreto Legislativo nº 955, de 2025, da Câmara dos Deputados, que “Aprova o ato que outorga permissão à Fundação Educativa e Cultural Matonense para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no Município de Brotas, Estado de São Paulo”.

Atenciosamente,

CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

CD266088441400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266088441400